



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
50
Câmara Municipal
de Jacareí

Ofício nº 88/2020-CMP

Jacareí, 10 de agosto

CÓPIA

A Sua Excelência, o Doutor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Eu, Izaias José de Santana, acuso recebimento e concordância com o exposto, datando e assinando.

Data: 10/08/20

Ass.: 

INTIMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

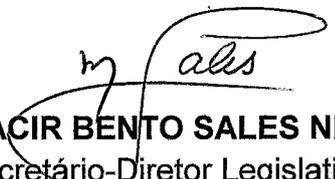
Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, e na conformidade de entendimentos mantidos com a Liderança do Governo neste Legislativo, que informou a disposição do Senhor Prefeito em exercer o direito de defesa oral das **contas do exercício de 2017** da Prefeitura Municipal de Jacareí o mais breve possível, inclusive renunciando ao prazo mínimo estabelecido em lei para a respectiva notificação, **intimo** Vossa Excelência de que as mencionadas contas serão então julgadas na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de agosto do corrente, às 09h00, oportunidade em que, nos termos do inciso V do art. 131 do Regimento Interno (Resolução nº 642/2005), ser-lhe-á concedido o tempo de 30 (trinta) minutos para, pessoalmente ou representado por seu advogado devidamente constituído, sustentar defesa oral.

No ensejo, para o devido conhecimento, encaminho cópia do parecer exarado em conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,




MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo